

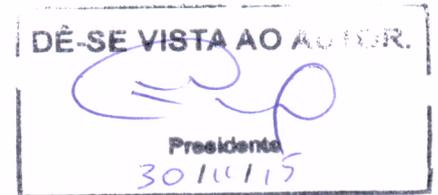
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

Of.Lid.PP/nº 524/2015

Brasília, 26 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ENGENHEIRO MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Assunto: Agradecimento pela Moção nº 251, de 2015.

Senhor Presidente,

Pelo elevado intermédio de Vossa Excelência agradeço emocionado a aprovação da Moção nº 251, de 2015, de autoria do Senhor Vereador Professor Eliezer, em que a Câmara Municipal de Jundiá aprovou o apoio ao Projeto de Lei nº 4.852, de 2015, de minha autoria, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas.

Tenho feito do combate às drogas uma das bandeiras de meu mandato parlamentar porque entendo que o fenômeno social mais preocupante desse início de século no Brasil é a escalada do uso de drogas. O abuso de substâncias entorpecentes gera intranquilidade no seio das famílias, traz problemas à saúde e à segurança pública e é hoje um sério impeditivo à paz social. É inequívoca a relação entre o binômio droga/criminalidade e o seu peso na movimentação da máquina da violência.

O Projeto de Lei nº 4.852, de 2015, faz parte de um esforço para oferecer ao nosso país contribuições efetivas na prevenção, repressão e recuperação de usuários de drogas e contribuir para a criação e implantação de um plano nacional de enfrentamento às drogas que seja eficiente.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO DA FONTE
Líder do Bloco PP/PTB/PSC/PHS